

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 070/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Assessoria Jurídica
 Secretaria de Governo

MODIFICA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 064/2017, QUE DISCRIMINA E DÁ O QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 069/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altere-se o Anexo I da Lei Complementar N° 064/2017, de 03 de fevereiro de 2017, do Executivo Municipal, alterada pela Lei Complementar nº 069/2017, passando a ter a seguinte redação:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município	Símbolo	Quant
Presidente	AGP	1
Coordenador de Perícias Médicas	EXE 4	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 6	1
Coordenador Previdenciário	EXE 8	1
Assistente de Gestão I	EXE 15	1

Parágrafo Único: O cargo de provimento em comissão de Coordenador de Perícias Médicas será ocupado por profissional formado em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 20 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:20BA2FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/12/2017. Edição 1848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>